

Conforme previsto no n.º 3 do artigo 27.º da Portaria acima identificada, bem como na cláusula 29.ª do Acordo Coletivo de Trabalho igualmente referenciado, da homologação da lista de ordenação final, bem como da exclusão do procedimento, pode ser interposto recurso administrativo, contando-se o prazo para a sua interposição a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 de agosto de 2016. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio da Silva*.

ANEXO I

Lista de ordenação final dos candidatos admitidos

Ordenação	Nome	Classificação	Critério de desempate
1.º	Tânia Teresa dos Santos Ralha	19,5	
2.º	Carla Maria Borges Silva	19,3	(b)
3.º	Blandina Miranda Coelho Gomes	19,3	(b)
4.º	Maria João Reis Martins de Vaz Gonçalves e Antunes	19,2	
5.º	Luís Miguel da Cruz Conceição	19,1	
6.º	Lúcia Manuela Vasconcelos Maria	19,0	
7.º	Sandra Cristina Neto Carneiro	18,9	(a)
8.º	Raquel Carolina Rodrigues Jesus Ferreira Cabral	18,9	(a)
9.º	Pedro Luís Carvalho Moreira	18,9	(a)
10.º	Cristiana Valente de Pinho	18,8	(b)
11.º	Luís Alberto Guimarães Lemos de Freitas Pereira	18,8	(b)
12.º	Pedro Manuel Simões Freire	18,7	
13.º	Bárbara Vieira Alves Castanho Ri- beiro	18,6	(a)
14.º	João Pedro Pires Fonseca	18,6	(a)
15.º	Carlos Alberto Sousa Teixeira	18,6	(a)
16.º	Pedro Ventura de Leão Saraiva	18,5	
17.º	António Lourenço Valente Gonçalves	18,4	(a)
18.º	Maria João Fernandes Pinto Tarroso Gomes	18,4	(b)
19.º	Rita Correia do Poço Conde	18,4	(b)
20.º	Vera Cristina Viegas dos Santos	18,4	(b)
21.º	Ronald Maciel Justino da Silva	18,3	(b)
22.º	António Pedro Pinto Ferreira	18,3	(b)
23.º	Vitor Hugo da Silva Teixeira Borba	18,3	(a)
24.º	Alirio De Gouveia Miranda	18,3	(b)
25.º	Juliana Leite Magalhães Louro da Cruz	18,2	(b)
26.º	Ana Luísa da Costa Barros	18,2	(b)
27.º	Maria Lima Carneiro Cavaleiro Sa- lazar Norton	17,9	
28.º	Ana Filipa Torres Moreto	17,6	
29.º	Eunice Mestre Rodrigues	17,3	
30.º	Joana Filipa Fonseca Moreira	17,1	(a)
31.º	Rui Filipe de Oliveira Lima Farinha	17,1	(a)
32.º	Joana Margarida Freire Marques Amaral	16,5	
33.º	Inês de Sousa Neves	16,3	
34.º	Pedro Júlio Pereira Coutinho	15,8	

(a) Desempate através do critério “Nota de Avaliação Contínua, obtida no âmbito do Internato Médico”.

(b) Desempate através do critério “Nota de Habilitação Académica, considerada para efeitos de ingresso no Internato Médico”.

209783395

Aviso n.º 9640-J/2016

Por deliberação de 29 de julho 2016, do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., foi homologada a lista de ordenação final dos candidatos admitidos do procedimento concursal de recrutamento e seleção para a categoria de assistente, da carreira especial médica e da carreira médica das entidades públicas empresariais integradas no Serviço Nacional de Saúde, a que se reporta o Aviso n.º 9007-A/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 19 de julho, Referência H — Cirurgia Pediátrica.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de

10 de dezembro e, recentemente, pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, bem como o disposto nas correspondentes cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 28 de dezembro de 2011, alterado nos termos constantes do *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, torna-se pública, conforme anexo ao presente aviso, dele fazendo parte integrante, a lista unitária de ordenação final do procedimento aqui em causa e que inclui a lista dos candidatos excluídos, também disponível, para consulta, nas instalações da ACSS, I. P. — Parque de Saúde de Lisboa, Edifício 16, Avenida do Brasil, 53, 1700-063 Lisboa —, bem como na página eletrónica da ACSS, I. P., na área reservada aos “*Concursos do SNS*”.

Conforme previsto no n.º 3 do artigo 27.º da Portaria acima identificada, bem como na cláusula 29.ª do Acordo Coletivo de Trabalho igualmente referenciado, da homologação da lista de ordenação final, bem como da exclusão do procedimento, pode ser interposto recurso administrativo, contando-se o prazo para a sua interposição a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 de agosto de 2016. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio da Silva*.

ANEXO I

Lista de ordenação final dos candidatos admitidos

Ordenação	Nome	Classificação
1.º	Sara Tatiana Porto Heitor Carmo	18,7

209783435

Aviso n.º 9640-K/2016

Por deliberação de 29 de julho 2016, do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., foi homologada a lista de ordenação final dos candidatos admitidos do procedimento concursal de recrutamento e seleção para a categoria de assistente, da carreira especial médica e da carreira médica das entidades públicas empresariais integradas no Serviço Nacional de Saúde, a que se reporta o Aviso n.º 9007-A/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 137, de 19 de julho, Referência X — Medicina Nuclear.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e, recentemente, pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, bem como o disposto nas correspondentes cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 28 de dezembro de 2011, alterado nos termos constantes do *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, torna-se pública, conforme anexo ao presente aviso, dele fazendo parte integrante, a lista unitária de ordenação final do procedimento aqui em causa e que inclui a lista dos candidatos excluídos, também disponível, para consulta, nas instalações da ACSS, I. P. — Parque de Saúde de Lisboa, Edifício 16, Avenida do Brasil, 53, 1700-063 Lisboa -, bem como na página eletrónica da ACSS, I. P., na área reservada aos “*Concursos do SNS*”.

Conforme previsto no n.º 3 do artigo 27.º da Portaria acima identificada, bem como na cláusula 29.ª do Acordo Coletivo de Trabalho igualmente referenciado, da homologação da lista de ordenação final, bem como da exclusão do procedimento, pode ser interposto recurso administrativo, contando-se o prazo para a sua interposição a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 de agosto de 2016. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio da Silva*.

ANEXO

Lista de ordenação final dos candidatos admitidos

Ordenação	Nome do candidato	Classificação
1	Sofia Isabel Carrilho Baltazar Vaz	19,6
2	Victor Manuel Alves	19,1
3	Maria Filipa Barroso Soares de Castro Vieira	18,3
4	José Elísio Pinheiro Alves de Campos e Sousa	17,0

Candidatos Excluídos

Não existem candidatos excluídos.

209783054

Aviso n.º 9640-L/2016

Por deliberação de 29 de julho 2016, do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., foi homologada a lista de ordenação final dos candidatos admitidos do procedimento concursal de recrutamento e seleção para a categoria de assistente, da carreira especial médica e da carreira médica das entidades públicas empresariais integradas no Serviço Nacional de Saúde, a que se reporta o Aviso n.º 9007-A/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 137, de 19 de julho, Referência A — Anatomia Patológica.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e, recentemente, pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, bem como o disposto nas correspondentes cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 28 de dezembro de 2011, alterado nos termos constantes do *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, torna-se pública, conforme anexo ao presente aviso, dele fazendo parte integrante, a lista unitária de ordenação final do procedimento aqui em causa e que inclui a lista dos candidatos excluídos, também disponível, para consulta, nas instalações da ACSS, I. P. — Parque de Saúde de Lisboa, Edifício 16, Avenida do Brasil, 53, 1700-063 Lisboa —, bem como na página eletrónica da ACSS, I. P., na área reservada aos «*Concursos do SNS*».

Conforme previsto no n.º 3 do artigo 27.º da Portaria acima identificada, bem como na cláusula 29.ª do Acordo Coletivo de Trabalho igualmente referenciado, da homologação da lista de ordenação final, bem como da exclusão do procedimento, pode ser interposto recurso administrativo, contando-se o prazo para a sua interposição a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 de agosto de 2016. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio da Silva*.

ANEXO I

Lista de ordenação final dos candidatos admitidos

Ordenação	Nome	Classificação
1.º	Carlos Filipe de Carvalho Abrantes	19,5
2.º	Roberto Nicolau Pestana Silva	19,4
3.º	Francisca Emanuel Reis de Sá Silva e Costa	19,3
4.º	Carla Renata Alves Dias	18,6
5.º	Liliana Lima dos Santos	18,5
6.º	Joana Sofia Félix de Almeida Nogueira	16,7

209783387

Aviso n.º 9640-M/2016

Na sequência da deliberação de 29 de julho 2016, do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., foi homologada a lista de ordenação final dos candidatos admitidos do procedimento concursal de recrutamento e seleção para a categoria de assistente, da carreira especial médica e da carreira médica das entidades públicas empresariais integradas no Serviço Nacional de Saúde, a que se reporta o Aviso n.º 9007-A/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 19 de julho, Referência AD — Oftalmologia.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e, recentemente, pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, bem como o disposto nas correspondentes cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 28 de dezembro de 2011, alterado nos termos constantes do *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, torna-se pública, conforme anexo ao presente aviso, dele fazendo parte integrante, a lista unitária de ordenação final do procedimento aqui em causa e que inclui a lista dos candidatos excluídos, também disponível, para consulta, nas instalações da ACSS, I. P. — Parque de Saúde de Lisboa, Edifício 16, Avenida do Brasil, 53, 1700-063 Lisboa —, bem como na página eletrónica da ACSS, I. P., na área reservada aos «*Concursos do SNS*».

Conforme previsto no n.º 3 do artigo 27.º da Portaria acima identificada, bem como na cláusula 29.ª do Acordo Coletivo de Trabalho igualmente referenciado, da homologação da lista de ordenação final, bem como da exclusão do procedimento, pode ser interposto recurso administrativo, contando-se o prazo para a sua interposição a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 de agosto de 2016. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio da Silva*.

ANEXO

Lista de ordenação final dos candidatos admitidos

Ordenação	Nome do candidato	Classificação	Fator de desempate
1	João Pedro Teixeira Marques	19,6	(a)
2	João Luís Tavares Ferreira	19,6	(a)
3	Rita Serrano dos Anjos	19,5	(a)
4	Inês Gomes Martins de Almeida	19,5	(a)
5	Ana Cristina Cabugueira Gonçalves	19,5	(a)
6	José Alberto Pereira Miranda Lemos	19,5	(b)
7	Carlos Alberto de Freitas Sousa e Menezes	19,5	(b)
8	Carla Sofia dos Santos Silva Ferreira	19,5	(a)
9	Maria Joana Marques Pires de Campos	19,4	(b)
10	Joana Margarida Silva Pires	19,4	(b)
11	Paula Eduarda Bompastor Ramos	19,4	(a)
12	Raquel Sofia Ribeiro Almeida	19,4	(a)
13	Renata Tamegão Rothwell	19,4	(a)
14	Petra Raquel Menino Gouveia	19,4	(a)
15	André Salgado Araújo Marques	19,3	(a)
16	Ana Rita Baptista Couceiro Neto	19,3	(a)
17	Nadine Bianca Pontes de Sousa Mendes Marques	19,2	(b)
18	Mário Rui Rosado Ramalho	19,2	(b)
19	Tânia Patrícia Silva Borges	19,2	(a)
20	Ana Raquel Claro Brito	19,1	(a)
21	Bárbara Isabel Correia Coelho Jardim Borges	19,1	(a)
22	Francisco Miguel Duarte dos Santos Cruz	17,8	(a)

Legenda: Quadro da lista de ordenação final

(a) Desempate através do critério “Nota de Avaliação Contínua, obtida no âmbito do Internato Médico”.

(b) Desempate através do critério “Nota de Habilitação Académica, considerada para efeitos de ingresso no Internato Médico”.

Candidatos Excluídos

Não houve candidatos Excluídos.

209783135

Aviso n.º 9640-N/2016

Por deliberação de 29 de julho 2016, do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., foi homologada a lista de ordenação final e a lista de candidatos excluídos, do procedimento concursal de recrutamento e seleção para a categoria de assistente, da carreira especial médica e da carreira médica das entidades públicas empresariais integradas no Serviço Nacional de Saúde, a que se reporta o Aviso n.º 9007-A/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 137, de 19 de julho, Referência U — Medicina Física e de Reabilitação.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e, recentemente, pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, bem como o disposto nas correspondentes cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 28 de dezembro de 2011, alterado nos termos constantes do *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, torna-se pública, conforme anexo ao presente aviso, dele fazendo parte integrante, a lista unitária de ordenação final do procedimento aqui em causa e que inclui a lista dos candidatos excluídos, também disponível, para consulta, nas instalações da ACSS, I. P. — Parque de Saúde de